

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE PENALVA/MA E A EMPRESA  
ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA  
ABAIXO:

O Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.511.461/0001-52, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 000451934954 SESP-MA e CPF nº 529.746.853-15 e a empresa ACM Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.125.894/0001-41, com sede na Avenida São Sebastião, no 1542, Letra A, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Anil, CEP: 65060-700, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Elenilson da Silva Lima, Empresário, portador do RG nº 0489797720139 SESP/MA e CPF nº 015.121.435-29, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 64/2023 e Ata de Registro de Preços nº 53/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 016/2023-SEMED, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e **encerramento em 31/12/2024**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 138.062,00 (cento e trinta e oito mil e sessenta e dois reais)**, conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA discriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Refrigerador duplex</b> tipo frost free com capacidade total de no mínimo 339 litros. Classificação energética tipo A. Deverá possuir compartimento extra frio, pés niveladores, controle de temperatura. Cor branca. 220V <b>(Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)</b>	Und	10	Fricon	2.656,00	26.560,00
3	<b>Freezer horizontal com uma tampa</b> , capacidade total de no mínimo 200 litros, Classificação de eficiência energética A expedida pelo INMETRO, cor BRANCA, voltagem 220V. Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante <b>(Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)</b>	Und	5	Fricon	2.446,00	12.230,00
5	<b>Freezer horizontal, com duas tampas cegas</b> , capacidade de 400L. Deverá possuir a função refrigerador. Gabinete interno em aço pré pintado, gaxeta removível. Deverá possuir dobradiças reforçadas, dreno frontal para facilitar o degelo. Gás refrigerante R134. O produto deverá possuir puxador ergonômico com fechadura, cor branca. Voltagem 220 V <b>(Cota de ampla participação)</b>	Und	7	Fricon	3.809,00	26.663,00
7	<b>Fogão industrial a gás 02 (duas) bocas sem forno</b> , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá	Und	10	Venâncio	769,00	7.690,00

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

	possuir 02 queimadores simples com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 870mm X 735mm x 490 mm (AxLxP) <b>(Cota de ampla participação)</b>					
9	<b>Fogão industrial a gás 04 (quatro) bocas sem forno</b> , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá possuir 04 queimadores simples com chama dupla com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 880mm X 735mm x 810 mm (AxLxP) <b>(Cota de ampla participação)</b>	Und	8	Venâncio	1.149,00	9.192,00
11	<b>Fogão industrial a gás 04 (quatro) bocas com forno</b> , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá possuir 04 queimadores simples com chama dupla com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 880mm X 735mm x 810 mm (AxLxP). Forno com estrutura em aço e isolamento térmico, pintura epóxi, visor em vidro temperado, fundo com acabamento esmaltado; Medidas internas aproximadas: 260mm X 500mm X 650mm (AxLxP) <b>(Cota de ampla participação)</b>	Und	3	Venâncio	1.667,00	5.001,00
13	<b>Fogão industrial a gás 06 (seis) bocas, sem forno</b> , tipo baixa pressão, desmontável, produzido em aço-carbono com acabamento em pintura epóxi. Deverá possuir 06 queimadores simples com chama dupla com diâmetro de no mínimo 120mm, pés fixos com sapatas plásticas. O produto deverá ser fabricado em perfil de no mínimo 5cm, grelhas tipo removíveis 33X33cm. Registros tipo industrial com estágios contínuos; deverá possuir bandeja coletora para gordura. Medidas aproximadas: 880mm X 1080mm x 810 mm (AxLxP) <b>(Cota de ampla participação)</b>	Und	6	Venâncio	1.369,00	8.214,00
24	<b>Ventilador de parede oscilante 60cm</b> , com 03 hélices, deverá possuir 03 velocidades, motor potência mínima de 200w, grade removível em aço e acabamento em pintura preta, tensão 110/220v(bivolt). O produto deverá possuir regulagem de inclinação ajustável. Acompanha chave de controle deslizante de velocidade <b>(Cota exclusiva para ME/EPP/MEI/COOP)</b>	Und	144	Vent New	188,00	27.072,00
25	<b>Ventilador de coluna 60 CM</b> , oscilante, com 03 hélices, deverá possuir 03 velocidades, potência mínima de 200w, grade removível em aço e acabamento em pintura preta, tensão 110/220v	Und	40	Vent New	386,00	15.440,00



PROC: 016 / 2023  
FOLHA: 314

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

(bivolt). O produto deverá possuir regulagem de altura manual entre 120cm e 175cm ( <b>Cota de ampla participação</b> )					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>138.062,00</b>

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	154200 - Transferência do FUNDEB / VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora **Raynara Assunção Alves de Souza, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TANIA DE JESUS MENDONÇA CAMPOS  
Data: 22/02/2024 15:53:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tânia de Jesus Mendonça Campos  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

ACM COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:2312589400014  
1

Assinado de forma digital por  
ACM COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:23125894000141  
Dados: 2024.02.22 09:51:17  
-03'00'

Elenilson da Silva Lima  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

*Odna Rosa S. Melo*

CPF:

*940.743.643-87*

ASSINATURA:

*Verônica Silva Gonçalves*

CPF:

*030.457.983-14*

Secretaria Municipal de Administração sob demanda do Município de Pedro do Rosário/MA, devendo ser considerando a partir de 28 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; LEONARDO BANDEIRA DO VALE - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: 1fe1289f9b0affff0ff0b85303fe89f6

### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALE X CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 35.202.390/0001-67). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37/2023, objetivando a Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros da Secretaria Municipal de Assistência Social sob demanda do Município de Pedro do Rosário/MA, devendo ser considerando a partir de 28 de fevereiro de 2024. AMPARO LEGAL: ART. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; LEONARDO BANDEIRA DO VALE - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: f3e114a881b36eeb9a46ce0e3f28d6d4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. PROCESSO: 046/2023- SEMAD. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual confecção de camisetas sublimadas para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA), VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 22/02/2025 (12 meses). DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA. (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Malharia Vitória Indústria e Comércio de Confecção Ltda. (CNPJ nº 04.398.811/0001-43). ITEM: 1, 2, 3 e 4. VALOR: R\$ 308.000,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: e940d6e4b1f11617d9237a6406bb8508

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO: 016/2023-SEMED. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 64/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 53/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). VALOR: R\$ 138.062,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 154200 12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA:

22/02/2024. SIGNATÁRIOS: Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Elenilson da Silva Lima-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: d44118ca6d82ec378a9a5e38bc8f481d

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo. PROCESSO: 017/2022-SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 28/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Instituto Viver (CNPJ nº 21.851.634/0001-28). OBJETO: Contratação de profissionais de serviços médicos através de pessoa jurídica (pejotização) e o reajuste de valor. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Recurso Extraordinário nº 958252, sob a sistemática de Repercussão Geral (Tema 725) do Supremo Tribunal Federal. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024. SIGNATÁRIOS: Tânia Regina Rodrigues Jardim-Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Enio da Silva Rocha, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: f40b5223a8dd7b247981fdeac0d93d71

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017. PROCESSO: 009/2017-SEMAS

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 013/2017. PROCESSO: 009/2017-SEMAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 017/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Eluizio Costa, CPF nº 887.291.413-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 31/12/2023 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Eluizio Costa, pela Contratada

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: eca943a3f105bc60c548a96a78ffc508

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2017. PROCESSO: 006/2017-SEMAS

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 011/2017. PROCESSO: 006/2017-SEMAS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Alriceia Cunha de Melo, CPF nº 822.630.353-51. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de um ano ficando o prazo contratual de 31/12/2023 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alriceia Cunha de Melo, pela Contratada.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 4b46c30c6775acede0f072e81c63844a

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017. PROCESSO: 007/2017-SEMAS